



Pôrto Alegre, 16 de março de 1954

Meu caro Dr. Pilla

Fêz-me um grande bem a leitura da sua carta. Senti que o Senhor a escreveu com a decidida e sincera intenção de buscar um amigo e de restabelecer a velha convivência, que as lutas políticas, em comum, souberam converter em entendimento e cordialidade, cimentados pela recíproca confiança.

Em minha carta ao Coelho, manifestei, de fato, profundo desgosto e amargurado espanto, ante o texto do parecer, de sua autoria, aprovado pelo Gabinete Executivo e relativo ao ingresso no Partido de políticos baianos.

Entendia eu que os ilustres candidatos deveriam ser aceitos, respeitada a indicação, confirmada na última convenção, mas, de fato, sugerida e vitoriosa no congresso de Bagé em 1945.

Não poderia me passar pela cabeça que uma resolução do Partido, tomada para revigorar a anterior, ante a hipótese de incluir em suas fileiras o próprio porta estandarte do divórcio no Brasil, fosse metralhada e tornada sem efeito pelo parecer aprovado pelo Gabinete Executivo.

No acre libelo contra ela formulado, eu não encontrarei a coerência do autor do parecer favorável à sua aprovação, meses atrás, e, procurando adivinhar entrelinhas, fui levado, com grande tristeza, a aceitar a hipótese do endereço pessoal. As circunstâncias, ou "o espírito do mal" como aceita o Senhor, pareciam confirmar a suspeita: fôra pedido mais um pronunciamento do diretório regional; não tivera eu notícia do parecer; os candidatos ao Partido, no entanto, já o conheciam; enfim, tudo me levou à decepcionante conclusão.

Mas, Dr. Pilla, não preciso de mais um argumento a aduzir, nem de mais palavra alguma: sua carta foi bastante.

Estou absolutamente tranquilo; dou como inexistentes os meus temores. Reconheço igualmente ponderável a

parcela de responsabilidade que me toca (culpa, não !) quanto aos seus dissabores do ano passado. De coração alegre re tiro o traço pessoal do incidente.

Como libertador, porém, não concordo com a deliberação do Gabinete Executivo, não só, preliminarmente, por tornar nu la a resolução partidária em convenção, como também apreciando o mérito dos motivos invocados contra a indicação.

Adotemos o critério preferido pelo Gabinete Executivo: concorrem, sob a legenda libertadora, divorcistas e antidivorcistas. Imaginemos, entre os últimos, um católico.

Não é apenas a LEC, Dr. Pilla, que lhe nega os votos, mas é a sua própria consciência de crente que o impede de es tar, sob a mesma legenda, a contribuir com o quinhão do seu prestígio eleitoral, para que um divorcista consiga exatamente o contrário do que êle acredita ser fundamental na constituição da família - a indissolubilidade do vínculo matrimonial.

Reconheço não ser ideal, para os católicos, a fórmula proposta, mas é tranquilizadora, pois, impedindo que o Parlamento dê a última palavra no assunto, deriva para o plebiscito a grave responsabilidade.

Não prevê a Constituição a consulta direta ao eleitorado - argumenta-se - que cerceia a ação dos divorcistas ! Mas, Santo Deus, como será necessário reformá-la para brechar a indissolubilidade do vínculo matrimonial que ela consagra, não vejo disparate em tentar conseguí-lo em dois tempos.

Para nós - católicos - o certo seria fechar a questão. No entanto, nem o Britto Velho, tão ardoroso, teve coragem de semelhante proposta. E êle mesmo achou a explicação para a síncope sentimental. E o Orlando, o Firpo e o Renato, to dos êsses "queridinhos", irão ficar de fora ? Não. "Pois eu prefiro uma fórmula que não me satisfaça totalmente como católico, para ter a unidade partidária, indispensável aos libertadores". "Fiquemos com a genial proposta do Mem".

X

Não desejo, Dr. Pilla, continuar a argumentação. Somos, porém, um partido político de base eleitoral no Rio Grande do Sul. Bem sei não viverem os partidos exclusivamente dos fatores eleitorais, mas acredito não possam êstes ser esquecidos, mormente às vésperas dos grandes pleitos. P.S.D., U.D.N., P.T.B. e P.R.P. são antidivorcistas; só nós abrimos a questão, e, se facilitarmos, mais ainda, o ingresso dos divorcistas atuantes, teremos tresmalhadas as nossas fileiras pela avalanche do esquerdismo, sempre a postos para destruir o que é tradicional e estável, na luta pelos seus objetivos revolucionários.

Mas, isto agora é mero desabafo de quem não gosta de ocultar o seu ponto de vista.

Em resumo: 1º) Não concordo, nem me conformo com a resolução do Gabinete Executivo.

2º) Não aceito que ela possa anular, isto é, fazer inexistente, uma solene resolução do Partido em convenção.

3º) Pelo mesmo motivo, não me parece possa o Diretório, eleito pela mesma convenção, deliberar contra o de liberado.

4º) Não me insurjo contra o ingresso dos ilustres baianos, uma vez aceita a fórmula partidária.

5º) Repito estar completamente afastado, do meu espírito e do meu coração, qualquer ressentimento de o dem pessoal.

Receba o mesmo velho e afetuoso abraço do seu

*com to amor
seu Decio Martins Costa*